



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 532 – AGOSTO/2021  
Portaria Nº 24/2021 – (CTBJ)

Teresina, 26 de agosto de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 24, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a revogação de portarias do Colégio Técnico de Bom Jesus, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O **DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando:

- a decisão da comissão instituída pelo ato 012/2020, da direção do Colégio Técnico de Bom Jesus, de 02 de junho de 2020 em reunião do dia 23 de junho de 2021;
- o memo Nº 252/2021 - DGOV/PROPLAN
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a revogação, por estar com seus efeitos exauridos ou ter sido tacitamente revogada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da:

- I - Portaria 02/93, da Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus, de 08 de setembro de 1993.
- II - Portaria 10/96, da Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus, de 02 de setembro de 1996.
- III - Portaria 01/97, da Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus, de 14 de março de 1997.
- IV - Portaria 04/97, da Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus, de 29 de maio de 1997.
- V - Portaria 04/03, da Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus, de 24 de abril de 2003.
- VI - Portaria 16/2021, da Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Bom Jesus-PI, 25 de agosto de 2021.

  
RAIMUNDO FALCÃO NETO  
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus  
SIAPE - 1167680